



Registro de Imóveis

Oficial: Marco Paulo Guimarães Amaral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Ficha nº 1

MATRÍCULA N.º 47.866

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 13 de junho de 2013.

REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA SERRANA

MINAS GERAIS

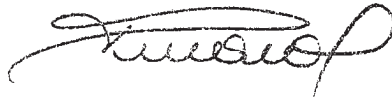
IMÓVEL:

Um lote de terreno de nº 15, da quadra nº 06, no Bairro Itapuã, nesta cidade de Nova Serrana-MG., com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), medindo 07,50 X 20,00 m., situado na **Rua Beira Rio**, confrontando à direita com o lote 16; fundo com a área de preservação permanente nº 03; esquerda com o lote 14 e frente com a Rua Beira Rio. **PROPRIETÁRIO (A-S): - MAPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 17.398.296/0001-43, com sede na Rua Treze de Maio, 172, Centro, Pitangui - MG. **PROCEDENCIA: - Av.1 e Av.2 da Matrícula nº 47.851, Livro 2, deste Cartório.**

Av.1 - 47866:- 13/06/2013. Certifico que o valor referente a compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, descrito nas matrículas de origem, deverá ser pago até o dia 20 de julho de 2013. Em virtude da **condição resolutiva expressa**, fica convencionado que o não pagamento até a data prevista, em cumprimento aos arts. 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1359 do Código Civil Brasileiro; e, não purgando a mora a transmitente, dentro do prazo previsto, o presente registro ficará rescindido de pleno direito, perdendo então a adquirente, em favor da transmitente, todas as quantias que houver pagado, inclusive o direito à indenização das benfeitorias acaso feitas; obrigando-se a restituir o imóvel, independente de qualquer indenização ou retenção. Dou fé.

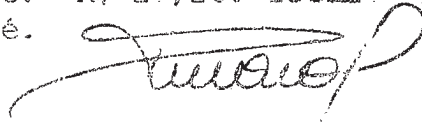
Av.2 - 47866, Protoc. 51875, Livro 01 A - 20/08/2013. Certifico que foi apresentada para averbação nesta matrícula a requerimento de Fábio Zeferino Dias, a Declaração emitida pela empresa LG Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 10.473.105/0001-11, datada de 12 de agosto de 2013, na qual consta que fica **revogada/cancelada** a condição descrita no Av.1, uma vez que foi pago os valores descritos nas matrículas de origem, ficando o imóvel objeto desta matrícula liberado desse ônus que o gravava. Documentos arquivados. Nova Serrana, 20/08/2013. Dou fé.

datado de 12 de agosto de 2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, nos quais constam que foi edificada no lote objeto desta matrícula, uma casa residencial com 53,42 m2 de área construída, situada na Rua Beira Rio, nº 743. Valor:- R\$ 25.000,00. Foi apresentada a CND do INSS nº 000892013-11023062, emitida em 31 de outubro de 2013. Documentos arquivados. Nova Serrana, 04/11/2013. Dou fé.



R.4 - 47866, Protoc. 61310, Livro 01 C - 27/06/2014.

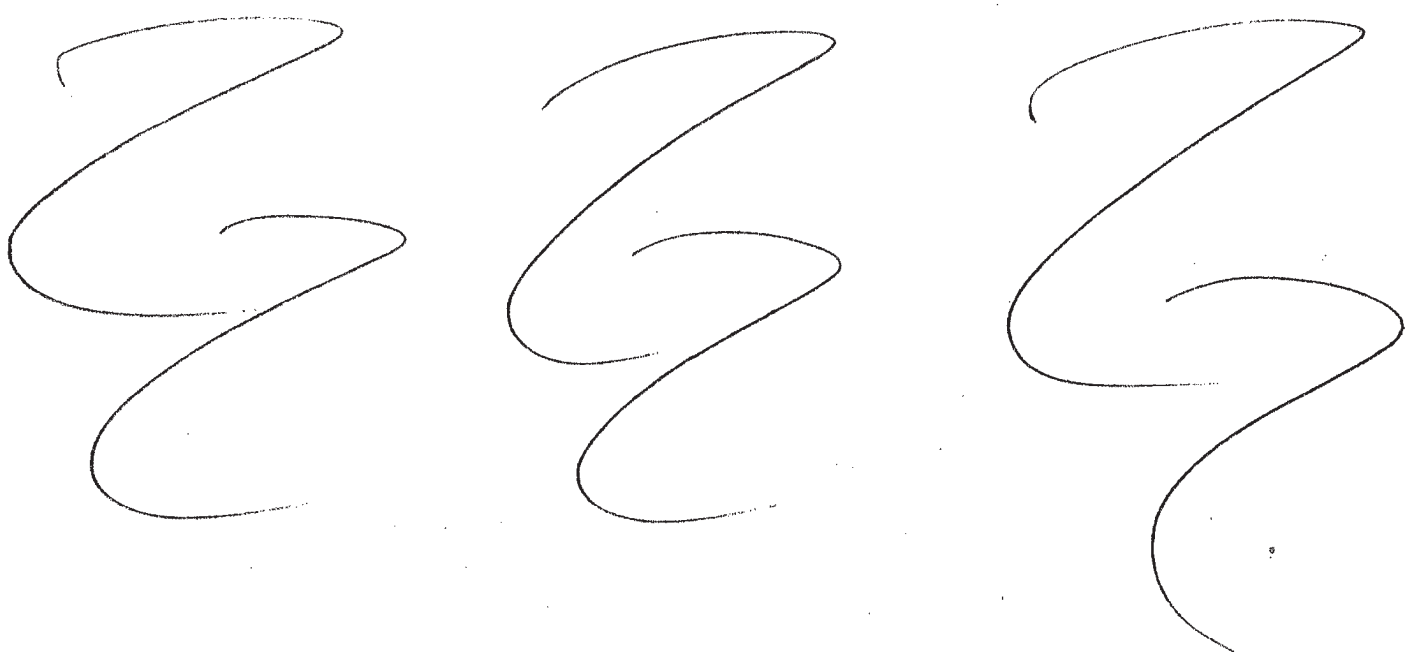
TRANSMITENTE: MAPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 17.398.296/0001-43, com sede na Rua Treze de Maio, 172, Centro, Pitangui - MG., representada por Fábio Zeferino Dias, CPF 296.644.228-00, CNH 00814839092 - DETRAN/SP. **ADQUIRENTE: CARLOS JOSÉ ACIOLE DA SILVA**, CPF 074.098.416-05, RG MG-14.626.859 - SSP/MG, brasileiro, trab. fabr. preparo alimento bebida, solteiro, residente na Rua Acre, 651, Bairro Planalto, Nova Serrana - MG. Compra e venda:- Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado aos 23 de junho de 2014. Valor:- R\$ 100.000,00. Pagou o ITBI e demais taxas municipais no valor de R\$ 559,13, aos 27 de junho de 2014, na CAIXA, agência desta cidade. Apresentou as certidões negativas do INSS nº 187142014-88888296 e Receita Federal nº C67C.8307.0857.2AD2. Documentos arquivados. Enol:- R\$ 454,29. ITFJ:- R\$ 185,55. Recome:- R\$ 27,26. Total:- R\$ 667,10. Nova Serrana, 27/06/2014. Dou fé.



R.5 - 47866, Protoc. 61310, Livro 01 C - 27/06/2014.


DEVEDOR/FIDUCIANTE: CARLOS JOSÉ ACIOLE DA SILVA, CPF 074.098.416-05, RG MG-14.626.859 - SSP/MG, brasileiro, trab. fabr. preparo alimento bebida, solteiro, residente na Rua Acre, 651, Bairro Planalto, Nova Serrana - MG. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, representada por Fábio Roberto Pedrosa, CPF 516.409.616-15, RG M-2.944.930 - SSP/MG. Constituição de propriedade fiduciária: Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado aos 23 de junho de 2014.

- Continua na ficha 2 -




1.246,54. Recupere:- R\$ 74,79. TFJ:- R\$ 613,97. Total:- R\$ 1.935,30. Nova Serrana, 01/04/2016. Dou fé.


O referido é verdade e dou fé
Nova Serrana - MG 01 de Abril de 2016
O. Mendes
M O OFICIAL


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG
Rua São José, 45 - Centro
CEP 35519-000 - Nova Serrana - MG Fone: (37) 3226-1677 Oficial Marco Paulo Guimarães Amaral
PODER JUDICIÁRIO-TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMOVEIS DE NOVA SERRANA - MG
SELO ELETRONICO No: AOX20801
COD. SEG.: 7084.8235.1704.5361
ATOS PRATICADOS: 1
EMOL.: R\$ 15,78 TFJ: R\$ 5,57
TOTAL: R\$ 21,35

consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG
Rua São José, 45 - Centro
CEP 35519-000 - Nova Serrana - MG Fone: (37) 3226-1677 Oficial Marco Paulo Guimarães Amaral
PODER JUDICIÁRIO-TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMOVEIS DE NOVA SERRANA - MG
SELO ELETRONICO No: AOX20792
COD. SEG.: 4119.5625.4172.6930
ATOS PRATICADOS: 9
EMOL.: R\$ 1.363,81 TFJ: R\$ 527,33
TOTAL: R\$ 1.951,14

consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

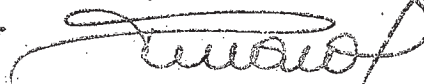

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA / MG
Rua São José, 45 - Centro
CEP 35519-000 - Nova Serrana - MG Fone: (37) 3226-1677 Oficial Marco Paulo Guimarães Amaral
PODER JUDICIÁRIO-TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMOVEIS DE NOVA SERRANA - MG
SELO ELETRONICO No: AOX17011
COD. SEG.: 9901.3926.4531.4618
ATOS PRATICADOS: 1
EMOL.: R\$ 27,61 TFJ: R\$ 5,57
TOTAL: R\$ 33,18

consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



R.5 -47866 - Continuação:

Valor da garantia fiduciária:- R\$ 110.000,00. Valor da dívida:- R\$ 89.294,00. Valor do imóvel para fins de venda em leilão público:- R\$ 110.000,00. Prazo de amortização:- 360 meses. Taxa anual de juros:- Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5941%. Composição de renda para fins de indenização securitária:- Carlos José Aciole da Silva - 100,00%. Encargo Inicial:- R\$ 594,77. Origem dos recursos:- FGTS. Garantia:- em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) devedor(a)(s)(es)/Fiduciante(s) alienam ao Credor(a) Fiduciário(a), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ficando constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e demais da Lei nº 9.514/97. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a)(s) devedor(a)(s)(es) fiduciante(s) possuidor(a)(s)(es) direto(a)(s) e a credora fiduciária possuidora indireta. FORO:- Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre esta Comarca. As demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, ora registrado e aqui não mencionadas, ficam como parte integrante deste registro. Documentos arquivados. Emol:- R\$ 454,29. TFJ:- R\$ 185,55. Recompe:- R\$ 27,26. Total:- R\$ 667,10. Nova Serrana, 27/06/2014. Dou fé.



R.6 - 47866, Protoc. 77239, Livro 01 - 22/03/2016. Procede-se a este registro nos termos do Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - Programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS, datado aos 23 de junho de 2014, que deu origem ao R.5, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante CARLOS JOSÉ ACIOLE DA SILVA, CPF 074.098.416-05, RG MG-14.626.859 - SSP/MG, brasileiro, trab. fabr. preparo alimento bebida, solteiro, residente na Rua Acre, 651, Bairro Planalto, Nova Serrana - MG., e mediante a prova de recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 2.300,63, pagos em 09 de março de 2016, na CAIXA, verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário - Continua no verso -

